



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 11/04/2026

PÁGINA: 53

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- 1) Acciona Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica – Janaúba/MG, Protocolo nº: 14862/2026.
- 2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.
- 3) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.